



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508 - Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte,
Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL Nº 5001/2018

Processo nº 05939/2018

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2018

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MÚTUA 2018

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, por meio da Decisão Plenária PL-0011/2018, usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 18, da Resolução nº 445, de 25 de maio de 2000 – Regulamento Eleitoral, torna público o presente **EDITAL** contendo a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, abrindo-se prazo de dois dias úteis para apresentação de impugnação, nos termos do art. 19, do mesmo Regulamento Eleitoral:

COLÉGIO DE PRESIDENTES

JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA (PROCESSO Nº 07368/2018) – DEFERIDO;

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER (PROCESSO Nº 07396/2018) – DEFERIDO;

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEREIDO (PROCESSO Nº 07623/2018) – DEFERIDO;

JORGE ROBERTO SILVEIRA (PROCESSO Nº 07624/2018) – DEFERIDO;

PLENÁRIO DO CONFEA

LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL (Processo nº 06393/2018) – DEFERIDO;

ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO (Processo nº 07373/2018) – DEFERIDO;

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO (Processo nº 07375/2018) – DEFERIDO;

FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS (Processo nº 07478/2018) - DEFERIDO

PAULO ROBERTO DE QUEIROZ GUIMARÃES (Processo nº 07495/2018) – DEFERIDO;

JULIO FIALKOSKI (Processo nº 07499/2018) – DEFERIDO; e

CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS (Processo nº 07636/2018) – DEFERIDO.

Eventuais impugnações aos Registros de candidaturas deverão ser apresentadas no Protocolo do Confea, até as 18:30 do dia 4 de junho de 2018.

Brasília, 30 de maio de 2018.

Conselheiro Federal Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – Exercício 2018



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques, Conselheiro Federal**, em 30/05/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026267** e o código CRC **8AE26BF3**.

Referência: Processo nº CF-05939/2018

SEI nº 0026267